

2581
4602079

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de 18 de agosto de 2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MARIA SANTANA

CNPJ SEDE 01.273.298/0001-76 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE RUA CIDA, Nº 04

TELEFONE: (11) 4803-1630 SITE: accmariasantana1.wixsite.com/website-1

E-MAIL: accmariasantana@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME TÁNIA MARIA DE CASTRO

ENDEREÇO RUA: CONDOR, Nº 186 - JARDIM VALÉRIA

TELEFONE (11) 4803-1630 E-MAIL: accmariasantana@gmail.com

RG 17.564.398-2 CPF 006.605.438-93

VIGENCIA DA ATA de: 14/08/2021 a 27/09/2024

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CANTINHO DOS ANJOS

ENDEREÇO RUA ORLANDO SEGALA, Nº 261 - JARDIM ADRIANA

DA UNIDADE ESCOLAR 01.273.298/0002-57

TELEFONE (11) 4803-1630 E-MAIL: accmariasantana@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA AGENCIA 250 CONTA CORRENTE 5450-4 CONTA POUPANÇA 78205-1

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A Associação tem como metodologia assegurar um ambiente de ensino, voltado para as necessidades básicas do educando, visando o bem-estar e um bom desenvolvimento nesta primeira fase da educação básica, assegurando os direitos da LDB, ECA e da BNCC, permitindo que se desenvolvam nos aspectos físicos, motores e intelectuais. Valorizando a educação como um instrumento de humanização e de interação social, estimulando o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação e priorizando o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem. A instalação da nossa unidade é composta por: 11 salas, 10 banheiros infantis, refeitório, cozinha, despensa, sala de professores, secretaria, sala do adm, almoxarifado, lavanderia, sala da direção, copa e 5 banheiros adultos.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Manter e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%

2582
46020/1

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de 18 de agosto de 2023			
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO - Anterior ao Aditamento/2023			
BERÇÁRIO I	48	MATERNAL	87
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	119
TOTAL VAGAS	302		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00
7.1 REPASSE - Anterior ao Aditamento de 18 de Agosto/2023			
<i>Mensal</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>	
R\$ 227.068,00	R\$ 14.060,38	R\$ 241.128,38	

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de 18 de agosto de 2023

8. ATENDIMENTO PROPOSTO a partir de 18 de Agosto/2023

BERÇÁRIO I	50	MATERNAL	85
BERÇÁRIO II	52	ESTÁGIO	119
TOTAL VAGAS	306		

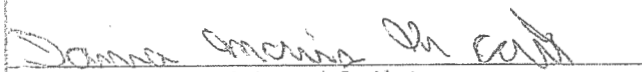
Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8.1 REPASSES após Aditamento de 18 de Agosto de 2023

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU (**)	Total
R\$ 231.234,00	R\$ 14.072,56	R\$ 245.306,56
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 90.827,20	R\$ 22.706,80	R\$ 113.534,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 92.493,60	R\$ 23.123,40	R\$ 115.617,00

(**) Acerto do valor de IPTU a partir de março de 2023, referente a inclusão do imóvel sito a Rua Geremias Joaquim Pereira, 298 - Jardim Adriana

Data 13/11/2023


Assinatura do Presidente

RG 17.564.398-2

2587
960207

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de 18 de agosto de 2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	IR	PIS	VT	VA	VR	Odont	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	44 H	R\$ 4.432,00	R\$ 4.432,00	R\$ 354,56	R\$ 1.174,48		R\$ 44,32		R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 6.198,95	R\$ 955,98	R\$ 7.154,93
1	Coord. Pedagógico(a)	44 H	R\$ 4.210,10	R\$ 4.210,10	R\$ 336,81	R\$ 1.115,68		R\$ 42,10		R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.898,28	R\$ 908,12	R\$ 6.806,39
1	Assist. Administrativo	44 H	R\$ 3.742,16	R\$ 3.742,16	R\$ 299,37	R\$ 991,67		R\$ 37,42		R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.264,22	R\$ 807,18	R\$ 6.071,40
1	Ag. Escolar	44 H	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00		R\$ 18,00	R\$ 263,00	R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.895,59	R\$ 388,26	R\$ 3.283,85
1	Aux. Manutenção	44 H	R\$ 2.386,52	R\$ 2.386,52	R\$ 190,92	R\$ 632,43		R\$ 23,87		R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 3.427,32	R\$ 514,77	R\$ 3.942,10
1	Cozinheiro(a)	44 H	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 136,00	R\$ 450,50		R\$ 17,00	R\$ 263,00	R\$ 165,00		R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 2.760,09	R\$ 366,69	R\$ 3.126,78
22	Professor(a)	44 H	R\$ 2.619,31	R\$ 57.624,82	R\$ 4.609,99	R\$ 15.270,58		R\$ 576,25		R\$ 3.630,00		R\$ 315,48	R\$ 313,50	R\$ 82.340,61	R\$ 12.429,67	R\$ 94.770,28
4	Professor(a) Volante	44 H	R\$ 2.619,31	R\$ 10.477,24	R\$ 838,18	R\$ 2.776,47		R\$ 104,77		R\$ 660,00		R\$ 57,36	R\$ 57,00	R\$ 14.971,02	R\$ 2.259,94	R\$ 17.230,96
3	Aux. Cozinha	44 H	R\$ 1.441,51	R\$ 4.324,53	R\$ 345,96	R\$ 1.146,00		R\$ 43,25	R\$ 789,00	R\$ 495,00		R\$ 43,02	R\$ 42,75	R\$ 7.229,51	R\$ 932,80	R\$ 8.162,31
4	Aux. Limpeza	44 H	R\$ 1.441,51	R\$ 5.766,04	R\$ 461,28	R\$ 1.528,00		R\$ 57,66	R\$ 1.052,00	R\$ 660,00		R\$ 57,36	R\$ 57,00	R\$ 9.639,34	R\$ 1.243,73	R\$ 10.883,08
			R\$ 26.392,42	R\$ 95.463,41	R\$ 7.717,07	R\$ 25.562,80	R\$ 0,00	R\$ 964,63	R\$ 2.367,00	R\$ 6.435,00	R\$ 0,00	R\$ 559,26	R\$ 555,75	R\$ 140.624,93	R\$ 20.807,16	R\$ 161.432,09

Franca Maria da Silva
Assinatura do Presidente

Data 13/11/2023

RG 17.564.398-2

2584
46020/19

2585
46020/19

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Ampliação de Vagas a partir de 18 de agosto de 2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)	R\$ 245.306,56	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 96.463,41	R\$ 1.254.024,33
Benefícios	R\$ 9.917,01	R\$ 119.004,12
Encargos Trabalhistas	R\$ 34.244,51	R\$ 445.178,64
Sub-total (1)	R\$ 140.624,93	R\$ 1.818.207,09
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 20.807,16	R\$ 249.685,89
Sub-total (2)	R\$ 20.807,16	R\$ 249.685,89

Custos Indiretos		
Água	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Luz	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
Material de limpeza	R\$ 20.401,91	R\$ 244.822,92
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Contabilidade	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Sub-total 3	R\$ 69.801,91	R\$ 837.622,92

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 231.234,00	R\$ 2.905.515,90
---	----------------	------------------

Locação		
Aluguel	R\$ 13.436,67	R\$ 161.240,04
IPTU	R\$ 635,89	R\$ 7.630,68
Sub-total 4	R\$ 14.072,56	R\$ 168.870,72

VERBA ADICIONAL

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 19.934,74	
Auxílio no Pagamento de férias e 13ª	R\$ 28.505,34	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 69.518,14	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 81.518,14	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 45.830,20	
Total	R\$ 245.306,56	

Data 13/11/2023

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

RG 17.564.398-2



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
MARIA SANTANA
Rua Orlando Segala, 261
Jd. Adriana - Guarulhos - SP
☎ 4803-1630
e-mail: acc.mariasantana@gmail.com
CNPJ 01.273.298/0002-57

12

2586
46000/19

Lista das crianças para aditamento

- Alicia Bitencourt do Nascimento
- Brenda Heloise Correa Barboza
- Manuella Domingos da Silva
- Nathan da Silva Correa Barboza